



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



Lei nº 1277/ 2013

De 17 de dezembro de 2013

Reedita a Lei 1.119/2.008, que instituiu o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Piranguinho – FUMPAC.

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reeditada a Lei 1.119/2.008, que instituiu o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Piranguinho – FUMPAC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2013 e com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Piranguinho, 17 de dezembro de 2013.

Antonio Carlos Silva
Prefeito Municipal

Paulo Jose Inácio Rodrigues
Secretário de Governo